



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

VICTOR
REZENDE
DOREA
25/07/2026 10:33

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA		
DATA, HORA E LOCAL	Votação realizada de forma exclusivamente assíncrona com início às 08h30min do dia 09/07/2026 e término às 14h30min do dia 15/07/2026, por meio de respostas coletadas em formulário eletrônico do Google Forms.	
RESPONSÁVEL PELA CONVOCAÇÃO	Victor Rezende Dorea, Secretário de Governança e Gestão Estratégica.	
CONVOCADOS VOTANTES		
Presidente do TRT19 – Dr. Jasiel Ivo Desembargador do TRT19 – Dr. Laerte Neves de Souza, representante da AMATRA19 Desembargador do TRT19 e Coordenador do Comitê Orçamentário de 2º Grau – Dr. João Leite Alencar Juiz Gestor de Metas e Coordenador do Comitê Orçamentário de 1º Grau - Emanuel Holanda Almeida Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional – Estefânia Kelly Reami Fernandes Juiz do Trabalho Substituto indicado pela AMATRA - Antônio Carlos Duarte de Figueredo Campos Secretária-Geral da Presidência – Isabela Franco Lima Santa Ritta Diretor-Geral – Mario Alfredo da Rocha Xavier Secretário de Governança e Gestão Estratégica - Victor Rezende Dorea Secretário da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Manoel Messias Feitoza Secretário de Gestão de Pessoas – Marcus Paulo Veríssimo de Souza Secretário de Orçamento e Finanças – Gustavo Henrique Caitano Lopes Representante da ASSTRA – Lauriston Chaves de Farias Júnior Diretor de Vara do Trabalho, indicado pela Presidência, Arnóbio José Reis de Araújo Assessor-Chefe de Gabinete de Desembargador – Anamaria Soares Marinho Diretor da Secretaria Judiciária de 2º Grau, Paulo Gomes De Mello Júnior Diretora da Secretaria Judiciária de 1º Grau – Catarina Sampaio de Souza Carneiro Diretor da Divisão de Estatística, Diego Chendes Dias Gomes		
PAUTA		
Criação de Cláusulas de Barreira para as metas de conciliação nas fases de Conhecimento e Execução do Prêmio Mérito de Produtividade do TRT19, para o ano de 2026.		
DOS DEBATES E DELIBERAÇÕES		
No dia 09 de julho de 2026, a Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SGGE) submeteu a proposta da adoção de cláusulas de barreira para as metas de conciliação no 1º grau após provocação da Secretaria Judiciária de 1º Grau (SJ1), a qual reportou que, no encerramento dos prazos para cumprimento das metas estratégicas, algumas Varas do Trabalho realizavam o cálculo individual de seus índices de conciliação e, ao constatarem que o percentual se encontrava muito próximo do mínimo exigido (38% no conhecimento e 11% na execução), essas unidades optavam por postergar o julgamento de novos processos para evitar quedas nos indicadores. Diante desse cenário que gerava desestímulo ao aumento da produtividade geral do Regional, a SGGE propôs a fixação de cláusulas de barreira, admitindo um GAP de até 3% nos índices de conciliação, condicionado a um Índice de Atendimento à Demanda (IAD) superior a 100%. Finda a apuração no 15 de julho de 2026, conforme previamente estabelecido, e validados os dados coletados no formulário eletrônico, as propostas apresentadas obtiveram os seguintes resultados detalhados:		
Item Deliberado	Votação Apurada	Deliberação Final
Cláusula de Barreira - Fase de Conhecimento: "A meta será considerada cumprida se o percentual de conciliação da unidade	18 votos "SIM"	Aprovado por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

for superior a 35% e inferior a 38%, desde que o IAD da unidade seja superior a 100%".	0 votos "NÃO"	Unanimidade
Cláusula de Barreira - Fase de Execução: "A meta será considerada cumprida se o percentual de conciliação da unidade for superior a 8% e inferior a 11%, desde que o IAD da unidade seja superior a 100%".	18 votos "SIM" 0 votos "NÃO"	Aprovado por Unanimidade

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a coleta de votos foi oficialmente encerrada às 14 horas e 30 minutos do dia 15 de julho de 2026. A presente ata foi por mim, Victor Rezende Dorea, lavrada e, após consolidada e validada, será disponibilizada eletronicamente na página eletrônica do Comitê.